

## RESOLUÇÃO Nº 004/2010 – CONSAD

Altera o número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC – PROMOP/UDESC, objeto da Resolução nº 021/2009-CONSAD, no tocante ao 1º semestre de 2010.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenária relativa ao Processo nº 195/2010, tomada em sessão de 3 de março de 2010;

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado, para 76 (setenta e seis), o número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC – PROMOP/UDESC, com início no 1º semestre de 2010, distribuídas eqüitativamente entre os seguintes Cursos de Mestrado e Doutorado credenciados pela CAPES:

- I – Mestrado em Ciência Animal – CAV;
- II – Mestrado em Produção Vegetal – CAV;
- III – Mestrado em Manejo do Solo – CAV;
- IV – Mestrado em Teatro – CEART;
- V – Mestrado em Artes Visuais – CEART;
- VI – Mestrado em Música – CEART;
- VII – Mestrado em Ciências do Movimento Humano – CEFID;
- VIII – Mestrado Profissional em Administração – ESAG;
- IX – Mestrado em Educação – FAED;
- X – Mestrado em História – FAED;
- XI – Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Sócio-Ambiental – FAED;
- XII – Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica – CCT;
- XIII – Mestrado em Engenharia Elétrica – CCT;
- XIV – Mestrado em Física – CCT;
- XV – Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais – CCT;
- XVI – Doutorado em Manejo do Solo – CAV;
- XVII – Doutorado em Ciências do Movimento Humano – CEFID;
- XVIII – Doutorado em Teatro – CEART;
- XIX – Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais – CCT

Parágrafo único. O valor da Bolsa de Monitoria de Pós-Graduação, para o período 2009/2 e 2010/1, equivalerá ao da Bolsa de Demanda Social – DS da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de março de 2010.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSAD